

787/2023 1713/2023	LIMOEIRO DO AJURÚ	1-BELÉM 2-PARAGOMINAS 3-SANTARÉM	RÔMULO CRUZ DA LUZ	2072
1689/2023	IRITUIA	BELÉM	ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO	2072
1001/2023	JACAREACANGA	1-SANTARÉM 2-BELÉM	RENATA SILVA BILBY	2058

**REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III****MUNICÍPIO: PARAGOMINAS (01 VAGA)****CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
683/2023	BELÉM	PARAGOMINAS	ANDREA MARA CICCIO	5188
787/2023 1713/2023	LIMOEIRO DO AJURÚ	1-BELÉM 2-PARAGOMINAS 3-SANTARÉM	RÔMULO CRUZ DA LUZ	2072

**REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV****MUNICÍPIO: PARAUPEBAS (01 VAGA)****CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
NÃO HOUVE INSCRITOS				

**REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS****MUNICÍPIO: SANTARÉM (01 VAGA)****CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
1498/2023	ITAITUBA	1-SANTARÉM 2-BELÉM 3-PARAGOMINAS	IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES	5231
890/2023	MONTE ALEGRE	SANTARÉM	ROSELITA ARAUJO MIRANDA	3365
788/2023	MONTE ALEGRE	SANTARÉM	LUCIANA MEDEIROS BENTO	3185
1105/2023	ORIXIMINA	SANTARÉM	JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO	2899
1338/2023	ÓBIDOS	SANTARÉM	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	2769
822/2023	JURUTI	SANTARÉM	ÁDREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO	2076
787/2023 1713/2023	LIMOEIRO DO AJURÚ	1-BELÉM 2-PARAGOMINAS 3-SANTARÉM	RÔMULO CRUZ DA LUZ	2072
1001/2023	JACAREACANGA	1-SANTARÉM 2-BELÉM	RENATA SILVA BILBY	2058
1806/2023	FARO	SANTARÉM	MARTA DE SOUSA DOS REIS	2057

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 904233****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 008/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000066-4

OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a adolescente M.E.N.C. e A.P.M. e sua família, pelo CRAS VI (Jaderlândia) e CAPSI.

**Protocolo: 904210****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 007/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000069-7

OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a criança L.Q.L. e sua família, pelo CREAS II.

**Protocolo: 904213****EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2023-MP/7ªPJI**

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005267-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 05/2023-MP/7ªPJI

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Y. V. R. M.

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

**Protocolo: 904356****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 005/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000067-5

OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a adolescente S.S.M.C., pelo CREAS II.

**Protocolo: 904342****EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000049-7, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 04/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000049-7

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR a política pública de Cultura no município de Ananindeua/PA, com base no pedido de providências do Conselho de Cultura de Ananindeua/PA.

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 904351****EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000050-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 03/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000050-9

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – Lei nº 2237/2006, (preservação do meio ambiente), com base no pedido de providências do 29º Batalhão de Polícia Militar. Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 904346****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 006/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000068-6

OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a criança M.A.D.M., e sua família, pelo CREAS II.

**Protocolo: 904336****Extrato de PORTARIA Nº 008/2023-MPPA/7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000222-808/2022, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Altamira, Clube Campestre Parque do Açai.

Objeto: Acompanhar as políticas públicas relacionadas à regularidade da permissão para retirada de saibro da área do Parque do Açai.

Altamira/PA, 02 de fevereiro de 2023.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

**Protocolo: 904366**